



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 76, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.594, de 26 de março de 2024;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 800.670,15 (oitocentos mil, seiscentos e setenta reais e quinze centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	RES 2467-Doenças Crônicas	10.304.0028.1.387	33.90.39.00.00.00	1621	800.670,15
				Total	800.670,15

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos estaduais, conforme Resolução SES/RJ nº. 2467, de 05 de outubro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1766